

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP, 100 de 16-08-2023

Inserir membros na composição da Unidade de Gestão de Integridade instituída pela Resolução SAP 68 de 2023.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023 e nos artigos 5º, § 8º da Resolução CGE Nº 04, de 30 de maio de 2023 e atualizações posteriores

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir na composição da Unidade de Gestão de Integridade - UGI instituída pela Resolução SAP 68/2023, os membros, abaixo relacionados:

I – Antônio José do Prado, RG 27.995.841-9, Diretor Técnico III, do Grupo de Relações Institucionais da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário;

II – Luís Fernando Favaro, RG 22.802.141-8, Assessor Técnico de Coordenador, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Este documento não substitui o publicado no Diário Oficial